

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1590 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023*DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs SEI-100001/000818/2022 e SEI-100001/000383/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S.A, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

Danielle de Castro Borges (Id Funcional nº 5107749-3) - Gestora do Contrato;
Rosane Aparecida da Luz Martins (Id Funcional nº 4267424-7) - Gestora substituta;
Alberto Jose dos Santos (Matrícula: 9900050-4) - Fiscal do Contrato;
Laurício Nunes Borges (Id Funcional nº 2029505-7) - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1527, de 04 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

*Omitida no D.O. de 27/02/2023.

Id: 2462322

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1591 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023*DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs SEI-100001/000957/2022 e SEI-100001/000383/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 14/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA, tendo como objeto a prestação de serviços de captação, instalação e distribuição de pontos de sinais de TV POR ASSINATURA, por demanda, bem como o empréstimo em regime de comodato de decodificadores e controles remotos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e equipamentos, para atender o Prédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana.

Diana Winicki (Id. Funcional nº 5073796-1) - Gestora do Contrato;
Rosane Aparecida da Luz Martins (Id Funcional nº 4267424-7) - Gestora substituta;
Fernando Antonio Tavares (Id Funcional 2029466-2) - Fiscal do Contrato;
Laurício Nunes Borges (Id Funcional nº 2029505-7) - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1550, de 14 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

*Omitida no D.O. de 27/02/2023.

Id: 2462323

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1592 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023*DESIGNA GESTORES E FISCAIS, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs SEI-100001/000745/2022 e SEI-100001/000383/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, tendo como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados diversos específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Diana Winicki (Id. Funcional nº 5073796-1) - Gestora do Contrato;
Rosane Aparecida da Luz Martins (Id Funcional nº 4267424-7) - Gestora substituta;
Alberto Jose dos Santos (Matrícula: 9900050-4) - Fiscal do Contrato;
Laurício Nunes Borges (Id Funcional nº 2029505-7) - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1531, de 23 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

*Omitida no D.O. de 27/02/2023.

Id: 2462324

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANARETIFICAÇÃO
D.O DE 08/03/2023
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA**ATO DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1594 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS (RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO) PARA A RODOVIA TRANSBAIXADA, COM EXTENSÃO DE CERCA DE 24 KM, IDA E VOLTA, TRECHO LIGANDO A BR 116 (RODOVIA PRESIDENTE DUTRA) A BR 040 (RODOVIA WASHINGTON LUIS), NO ÂMBITO DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º -

Onde se lê: (...) Rodrigo da Motta Almeida, Id. Funcional 5132763-5(...)
Leia-se: (...) Caio Fernando Manoel Damacena, Id. Funcional 5137448-0(...)

Id: 2462385

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATO DO DIRETOR GERAL****PORTARIA SEAS Nº 42 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS N.º 007/2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA DGAF/SEAS N.º 40 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.600 de 16/03/2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-070026/000605/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEAS n.º 07/2022, instituída pela Portaria DGAF/SEAS n.º 40 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - A comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEAS n.º 007/2022, passará a ter a seguinte composição:
Gestor: Joyce de Alcântara Ramalhedo - Id. Funcional n.º 5103434-4
Fiscal: Dayani Ribeiro Farias - Id. Funcional n.º 5094393-6
Fiscal: Débora Costa dos Santos Silva - Id. Funcional n.º 571876-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES

Diretor Geral de Administração e Finanças

Id: 2462376

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.613 DE 07 DE MARÇO DE 2023****INDEFERE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA.**

A **COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, em reunião de 07/03/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/005775/2023 e nº SEI-070002/001708/2022, referentes ao requerimento de Autorização Ambiental - AA da empresa PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO para execução dos serviços de inspeção e correlação no oleoduto 26" SUL, uma vez que estas atividades já estão contempladas no escopo da Licença de Operação nº IN051679, cujo empreendimento se encontra localizado na Rua Chapot Prevost s/n, Freguesia, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro,

- o Parecer Técnico de Indeferimento de Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/SERVARATP/2422/2022,

DELIBERA:

Art. 1º - Indeferir o requerimento de Autorização Ambiental - AA da empresa PETROBRAS TRANSPORTES S/A - TRANSPETRO para execução dos serviços de inspeção e correlação no oleoduto 26" SUL, uma vez que estas atividades já estão contempladas no escopo da Licença de Operação nº IN051679, cujo empreendimento se encontra localizado na Rua Chapot Prevost s/n, Freguesia, Ilha do Governador, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

Presidente

Id: 2462331

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.614 DE 07 DE MARÇO DE 2023**RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA.**

A **COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, em reunião de 07/03/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/012617/2022, referente ao requerimento de Inexigibilidade de EIA/RIMA pela empresa IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A para obras de recomposição das condições hidrodinâmicas e ambientais visando a recuperação ambiental por meio de atividades de dragagem totalizando um volume de 2.359.674,00 m³ no Complexo Lagunar de Jacarepaguá, localizado na Avenida Ayrton Senna nº 1791, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro,

- o Parecer Técnico de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/COOEAMPT/513/2023,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a Inexigibilidade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA pela empresa IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A para obras de recomposição das condições hidrodinâmicas e ambientais visando a recuperação ambiental por meio de atividades de dragagem totalizando um volume de 2.359.674,00 m³ no Complexo Lagunar de Jacarepaguá, localizado na Avenida Ayrton Senna nº 1791, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

Presidente

Id: 2462332

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS****DESPACHOS DO COORDENADOR DE 08.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-02/007/000140/2023 - AUTORIZO a inclusão dos rótulos do produto Ovos de codorna em conserva, pertencentes à A.S.S. PRODUÇÃO E CONSERVAS DE OVOS LTDA - SIE 1402, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-02/007/004035/2021 - AUTORIZO a alteração do rótulo do produto Mel, da marca comercial NATU'S MINAS, pertencente à NATU'S MINAS PRODUTOS NATURAIS E APICOLAS LTDA ME - SIE 1269, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2462578

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/03/2023**

PROCESSO Nº SEI-020002/000046/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 30 "caput" da Lei nº 13.303/2016, nos termos do parecer da Doutra Assessoria Jurídica, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a favor da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO- CEDAE, referente à prestação de serviço de fornecimento de água, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da Autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2462384

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 1115 DE 01 DE MARÇO DE 2023****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Kelly Karoline Otaviano Kreiger, ID nº 4435706-0, Raphael Oliveira de Sant'Anna, ID nº 5105699-2 e Davison Claudio Gomes ID nº 4422575-0, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 23000398, Processo nº SEI-180002/001342/2022 com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - LIGHT, serviço com fornecimento de energia elétrica, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

Presidente

Id: 2462299

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 06.03.2023**

PROCESSO Nº SEI-180005/000142/2023- JOAO VICTOR CAMPELO SILVA DE LIMA, Identidade Funcional nº 5133200-0. **AUTORIZO.**

PROCESSO Nº SEI-180005/000168/2023- PRISCILA LOPES BOMFIM MUNIZ, Identidade Funcional nº 2876645-8. **AUTORIZO.**

PROCESSO Nº SEI-180005/000173/2023- WILLIAM FILSON SOSA SOREN DOYLE, Identidade Funcional nº 4455968-2. **AUTORIZO.**

Id: 2462291

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****ATOS DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 696 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALTERNANDO A RESOLUÇÃO Nº 453/2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-310003/004028/2021,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 43.297, de 16 de novembro de 2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que institui a Câmara Técnica para Revisão do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial,